

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 008/2021, de 05 de novembro de 2021.**

“Autoriza Vereadores viajem a Porto Alegre, receber diária e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Ficam autorizados os Vereadores Lauricio Bitello e o Presidente Adair Witter Friedrich se deslocar até Porto Alegre/RS, para representar a Câmara Municipal de Vereadores em visita a gabinetes de Deputados junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 08 de novembro de 2021.

§1.º - Os Vereadores ficam autorizados a receber o pagamento de uma diária sem pernoite em Porto Alegre.

§2.º - Os Vereadores deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas da diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

Novo Xingu/RS, 05/11/2021.

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**  
Presidente

**HILDOR LINDNER**  
Vice-Presidente

**DAIANE ROSO CARINI**  
1.ª Secretária

**LAURICIO BITELLO**  
2.º Secretário